

2023



**RELATÓRIO ANUAL DE
ATIVIDADES DE
AUDITORIA INTERNA –
RAINT**

**Exercício de 2022
Brasília, fevereiro de 2023**

SUMÁRIO

1. APRESENTAÇÃO	3
2. ALOCAÇÃO DA FORÇA DE TRABALHO	3
3. EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE AUDITORIA	4
4. FATOS RELEVANTES QUE IMPACTARAM A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE AUDITORIA	8
5. BENEFÍCIOS FINANCEIROS E NÃO FINANCEIROS	9
6. PROGRAMA DE GESTÃO E MELHORIA DA QUALIDADE – PGMD	10
7. CONSIDERAÇÕES FINAIS	10

1. APRESENTAÇÃO

Este Relatório Anual de Atividades de Auditoria Interna – RAINT apresenta os trabalhos realizados e os resultados alcançados pela Unidade de Auditoria Interna - AUDIT da Agência Brasileira Gestora de Fundos Garantidores e Garantias S.A. – ABGF no exercício de 2022.

O detalhamento as atividades executadas no exercício, previstas no Plano Anual de Atividades de Auditoria Interna – PAINT-2022, estão alinhadas às diretrizes da Instrução Normativa da Controladoria-Geral da União nº 5, de 27 de agosto de 2021 e apresenta os resultados dos trabalhos de auditoria realizados na ABGF.

Segundo a IN SFC/CGU nº 5/2021, a Auditoria Interna deve comunicar o RAINT ao Conselho Deliberativo e disponibilizá-lo à Controladoria-Geral da União - CGU até o último dia útil do mês de março do exercício seguinte ao qual se refere.

A ABGF é uma empresa pública sob a forma de sociedade anônima, criada pelo Decreto nº 7.976, de 01.04.2013, conforme autorizado pela Lei nº 12.712, de 30.08.2012, cuja constituição se realizou na Assembleia Geral de Constituição em 27.08.2013.

A atuação da Auditoria Interna, no exercício de 2022, ao executar os seus trabalhos, considerou a inclusão da ABGF no Programa Nacional de Desestatização – PND, nos termos da Lei nº 9.491/1997. Dessa forma, a eficiência na execução das ações considerou as necessidades mais relevantes e a capacidade operacional da AUDIT.

Conforme previsto na IN SFC/CGU nº 5/2021, este RAINT apresenta a alocação efetiva da força de trabalho durante a vigência do PAINT-2022, os trabalhos executados, os fatos relevantes de natureza administrativa que causaram impacto sobre a operacionalidade da AUDIT e relata as ações de capacitação realizadas ao longo do ano de 2022. Por fim, também cita os benefícios financeiros e não financeiros auferidos em decorrência da atuação da AUDIT ao longo do exercício.

2. ALOCAÇÃO DA FORÇA DE TRABALHO

A AUDIT possui em sua estrutura uma Gerente Executiva de Auditoria Interna, nisso as atividades programadas no PAINT-2022 consideraram, inicialmente, 1.688 (um mil, seiscentos e oitenta e oito horas) disponíveis para a alocação da força de trabalho.

A previsão inicial da força de trabalho foi alterada em virtude de substituição da titular da Auditoria Interna em 01.07.2022, pois visando a transferências e continuidade das atividades, a Unidade de Auditoria contou com mais uma auditora nos meses de maio e junho de 2022. Nisso, a alocação efetiva de 1.912 (um mil, novecentos e doze) horas de auditoria disponíveis no exercício de 2022, foi assim distribuída:

Atividades	HH Previsto	HH Realizado
1. Serviços de auditoria	748	990
2. Capacitação	40	56
3. Monitoramento de recomendações	200	100
4. Gestão e Melhoria da Qualidade da Auditoria Interna - PGMQ	80	0 ¹
5. Gestão interna	240	332
6. Informações para órgãos de fiscalização e controle	120	60
7. Demandas extraordinárias	200	200
8. Outros	60	174
Total	1.688	1.912

¹PGMQ ainda não implementado

3. EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE AUDITORIA

Previstos no PAINT/2022

O PAINT-2022, aprovado pelo Conselho de Administração, previu seis trabalhos de auditoria (um de consultoria e cinco de avaliação), todos concluídos, conforme detalhado no quadro abaixo:

Solicitação da Gestão

Tipo de Serviço: CONSULTORIA			
ID	Processo Objeto	Escopo Objetivo	Situação Informações
01	Gestão de Riscos	Auxiliar no aprimoramento do processo de gestão de riscos.	Concluído RA nº 003/2022, de 15.06.2022 (sem recomendações)

Fonte: Auditoria Interna, exercício, 2022

Obrigação Legal

Tipo de Serviço: AVALIAÇÃO			
ID	Processo Objeto	Escopo Objetivo	Situação Informações
01	Prestação de Contas 2021 - Relatório Integrado de Gestão (RIG)	Verificar se o RIG atende as orientações da IN TCU nº 84/2020; e Avaliar a adequação e a consistência das informações nele prestadas em relação aos mantidos pela ABGF.	Concluído RA nº 001-3/2022, de 30.03.2022 (sem recomendações) Parecer, de 30.03.2022

Fonte: Auditoria Interna, exercício, 2022

Baseado em Riscos

Tipo de Serviço: AVALIAÇÃO			
ID	Processo Objeto	Escopo Objetivo	Situação Informações
01	Gestão de Fundos – FGIE – Outorga de Garantia	<p>Avaliar a conformidade da estruturação da operação de outorga de garantia;</p> <p>Avaliar a conformidade da remuneração recebida pela ABGF; e</p> <p>Verificar a conformidade do recebimento da Comissão Pecuniária, e da integralização e subscrição das cotas do FGIE.</p>	<p>Concluído</p> <p>RA nº 004/2022, de 17.08.2022</p> <p>(sem recomendações)</p>
02	Prestação de Serviços – SCE/FGE – Gestão de Sinistro	Avaliar os controles internos adotados para o acolhimento, análise e cumprimento dos prazos no pagamento dos sinistros.	<p>Concluído</p> <p>RA nº 005/2022, de 25.10.2022</p> <p>(6 recomendações)</p>
03	Gestão Financeira – Receitas ABGF	Verificar cálculo, faturamento, prazo, e aplicação dos recursos gerados pelas receitas operacionais da ABGF.	<p>Concluído</p> <p>RA nº 006/2022, de 06.12.2022</p> <p>(1 recomendação)</p>
04	Prestação de Serviços – SCE/FGE – Gestão de Atuarial	<p>Verificar a existência de controles/procedimentos para realização dos cálculos das provisões técnicas; e</p> <p>Verificar a existência de controles/procedimentos para o cumprimento de prazos e o envio das informações ao BNDES, gestor contábil do FGE.</p>	<p>Concluído</p> <p>RA nº 007/2022, de 25.01.2023</p> <p>(2 recomendações)</p>

Fonte: Auditoria Interna, exercício, 2022

Não previstos no PAINT/2022

Além dos serviços de auditoria previstos no PAINT/2022, a AUDIT realizou trabalho de avaliação, com objetivo de atender o estabelecido na 8ª Assembleia Geral Ordinária de Acionistas, realizada em 28 de abril de 2021, item 2, letra I: *“é competência do Conselho de Administração, com apoio da Auditoria Interna e do Comitê de Auditoria Estatutário, garantir o cumprimento dos limites global e individual de remuneração dos membros estatutários definidos na presente Assembleia Geral.”*

O resultado deste trabalho concluiu pela conformidade da remuneração dos administradores da ABGF, e consta no Relatório de Auditoria nº 002/2022, de 25.04.2022.

Monitoramento das Recomendações da Auditoria Interna

As recomendações de auditoria interna têm como propósito auxiliar os gestores a melhorar seus processos de governança, gerenciamento de riscos e controles de forma eficiente e eficaz, agregando valor para a ABGF.

Ao encaminhar o relatório final, a AUDIT informa à área auditada o prazo para o cumprimento da recomendação ou para apresentação de Plano de Ação destinado a solucionar eventuais falhas ou fragilidades identificadas.

A AUDIT avalia Plano de Ação quanto à suficiência das ações e adequação dos prazos destinados a atender às recomendações e solicita, se for o caso, os ajustes necessários. O Plano de Ação acordado com a AUDIT é encaminhado por cópia à Gerência de Riscos e Conformidade – GERIS, que realiza o acompanhamento das providências e assessora a área auditada.

A área responsável pelo atendimento das recomendações informa a conclusão das ações à AUDIT, com cópia à GERIS e, caso o prazo inicial não seja possível, as áreas apresentam justificativas para reprogramação de prazos para as ações não implementadas dentro do tempo acordado, seguindo o fluxo previsto.

A AUDIT monitora o cumprimento das recomendações propostas em seus trabalhos. Os registros, acompanhamentos e controles das recomendações são realizados por meio de planilha Excel, uma vez que a AUDIT ainda não conta com sistema de auditoria.

O estágio das recomendações da Auditoria Interna é o seguinte:



Fonte: Auditoria Interna, exercício, 2022

Conforme o artigo 74 do Estatuto Social da ABGF, à AUDIT compete verificar o cumprimento e a implementação das recomendações ou determinações da Controladoria Geral da União – CGU e do Tribunal de contas da União – TCU.

Registra-se que, no exercício, não foram emitidas recomendações ou determinações da CGU e do TCU para a ABGF. Entretanto houveram seis pedidos de informações da CGU e duas do TCU, atendidas ainda em 2022.

A AUDIT acompanha também o monitoramento realizado pela GERIS e pela GEGOV quanto às solicitações e/ou recomendações emitidas pelos Conselhos, Comitê de Auditoria, Ministério Supervisor, Auditoria Independente, além das recomendações expedidas pela própria GERIS. O quadro abaixo apresenta a situação, no exercício de 2022, incluindo as recomendações da AUDIT:

Origem	Emitidas e implementadas (no exercício)	Vincendas (emitidas no exercício)	Vencidas em 31.12.2022 (emitidas no exercício)
AUDIT	1	8	0
COAUD	15	0	0
CONAD	10	0	0
COFIS	9	0	0
AUDITORIA INDEPENDENTE	2	0	0
MINISTÉRIO SUPERVISOR	14	0	0
GERIS	4	0	0
TOTAIS	55	8	0

Fonte: GERIS e GEGOV, exercício, 2022

4. FATOS RELEVANTES QUE IMPACTARAM A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE AUDITORIA

A qualificação da ABGF no PND traz um desafio maior às áreas da ABGF. A permanência da redução do quadro de auditoria, composta por uma Gerente Executiva de Auditoria Interna, faz com que os trabalhos de auditoria levem em conta essas duas situações.

Dentre os fatos positivos destaca-se a proximidade com a Gerencia de Gestão de Riscos e Conformidade que permitiu o avanço no processo de gestão de riscos, a melhoria na compreensão dos papéis e responsabilidades neste processo.

Além disso, o apoio e a disponibilidade dos representantes das áreas auditadas na execução dos trabalhos de avaliação.

5. AÇÕES DE CAPACITAÇÃO REALIZADAS

As ações de capacitação se deram essencialmente na participação de eventos em meio virtual, priorizando os sem custos para a ABGF. A participação nos treinamentos contribuiu para o desenvolvimento e a atualização das competências técnicas necessárias para a realização das atividades afetas à auditoria.

Ações de capacitação em 2022:

Auditor	Evento de Capacitação	Carga horária (horas)
Gerente Executiva de Auditoria	Elaboração de Relatórios de Auditoria - Enap	24
	Técnicas de Auditoria Interna Governamental - Enap	24
	Novo Modelo das Três Linhas (The IIA)	8
Total		56

Destaca-se que em 2022 foi atingida a meta mínima de 40 (quarenta) horas de capacitação anual, conforme previsto no art. 4º, § 2º da IN CGU nº 5, de 27.08.2021, e foram incluídos temas compatíveis com a atividade de auditoria e às competências requeridas para atuação dos auditores.

Registra-se também a participação nos eventos internos sobre temas relacionados aos processos/prestação de serviços, comunicação, ouvidoria, integridade, dentre outros.

6. NÍVEL DE MATURAÇÃO DOS PROCESSOS DE GOVERNANÇA, DE GERENCIAMENTO DE RISCOS E DE CONTROLES INTERNOS

A Governança da ABGF compõe-se por estrutura de políticas, normas e documentos de gestão e integridade aprovados pelo Conselho de Administração.

O modelo de gestão de riscos e conformidade da ABGF está organizado em três linhas de responsabilidades e os seus respectivos papéis:

- A primeira é realizada pelo gestor, responsável direto pelas operações, riscos (incluindo controle interno), e a conformidade dos processos sob a seu gerenciamento, com as expectativas legais e éticas;
- A segunda é realizada de forma segregada pela Gerência de Gestão de Riscos e Conformidade, por meio do desenvolvimento, implantação e melhoria contínua das práticas de gerenciamento de riscos, fornecendo apoio, assessoramento, monitoramento e reporte; e
- A terceira é realizada pela Auditoria Interna mediante trabalhos de consultoria e avaliações independentes e sistematizadas.

Relativamente à segunda linha, mesmo com a ABGF incluída no PND, registra-se os avanços obtidos no processo de gestão de riscos (incluindo controle interno), de conformidade, de integridade, e de ouvidoria com ações específicas para melhoria das atividades, inclusive de assessoramento na identificação e análise dos riscos, bem como na realização de acompanhamento e monitoramento de planos de ações para responder aos riscos priorizados.

Em 2022, a ABGF realizou atualizações de parte das normas internas visando atender à Lei Geral de Proteção de Dados – LGPD.

Com base nos trabalhos da AUDIT, conclui-se que o nível de maturação dos controles internos é compatível com a atual condição da ABGF, inserida no PND, assegurando de maneira satisfatória os níveis de riscos relativos aos processos de trabalhos auditados, visto que não foram identificadas áreas que apresentassem falhas relevantes atinentes à governança, ao gerenciamento de riscos e aos controles, contudo verifica-se oportunidade de aprimoramento.

7. BENEFÍCIOS FINANCEIROS E NÃO FINANCEIROS

A Unidade de Auditoria Interna deve assegurar que suas atividades adicionem valor à Gestão, fomentando a melhora dos processos de governança, de gestão de riscos e de controles internos. Nisso, estima-se que os trabalhos de auditoria realizados contribuíram para alinhar os procedimentos às legislações/normativos vigentes, atenuando os riscos identificados, favorecendo as tomadas de decisões, com o intuito de se alcançar melhor resultados e para o aprimoramento da Gestão.

A IN SFC/CGU nº 010/2020 dispõe sobre a sistemática de quantificação e registro dos resultados e benefícios da Auditoria Interna. A IN classifica os benefícios em financeiros ou não financeiros, os financeiros relacionam-se à prevenção ou recuperação de prejuízos ao erário e os não financeiros, a melhoria em eficácia, eficiência, legalidade ou efetividade dos processos avaliados.

Assim, o registro dos benefícios decorre de orientações e/ou recomendações constantes nos relatórios e documentos expedidos relativos às atividades de auditoria interna e com a implementação, por parte dos gestores, das recomendações emitidas.

Benefícios financeiros e não financeiros da atividade de auditoria interna, no exercício de 2022:

Benefício	Valor (R\$)	Número de Recomendações
1. Financeiro	(11.390,18)	2
1.1 Valores recuperados	1.122,66	1
1.2 Valores dispendidos	(12.512,84)	1
2. Não financeiro		7
2.1 Missão, Visão e/ou Resultado		0
2.A Transversal		0
2.B Estratégica		0
2.C Tático/Operacional		0
2.2 Pessoas, Infraestrutura e/ou Processos Internos		7
2.A Transversal		0
2.B Estratégica		0
2.C Tático/Operacional		7

Fonte: relatórios e documentos das atividades da auditoria interna, 2022.

Importante comentar que no aspecto financeiro houve valor recuperado e valor dispendido, entretanto registra-se o ganho com a melhoria em eficácia, eficiência, legalidade e efetividade do processo avaliado que resultou nos ajustes demonstrados.

Os benefícios não financeiros relativos à “Missão, Visão e/ou Resultados” afetam os processos finalísticos, enquanto aqueles relativos à Pessoas, Infraestrutura e/ou Processos Internos” são aqueles que afetam os processos de apoio e/ou gerenciais da companhia.

Dimensão “Transversal” - benefícios trazidos pelas providências adotadas pelo gestor ultrapassaram, de alguma forma, o âmbito da própria unidade auditada, tendo sido tratado ou tendo impacto no âmbito de outras Unidades de Administração Pública.

Dimensão “Estratégica” - benefícios decorrentes de providências adotadas pelo gestor, discutidos, aprovados e implementados no âmbito da Alta Administração.

Dimensão “Tático-Operacional” - dizem respeito às atividades internas e/ou operacionais da unidade auditada, sem decorrer de tomada de decisão da Alta Administração.

8. PROGRAMA DE GESTÃO E MELHORIA DA QUALIDADE – PGMD

O Programa de Gestão de Melhoria da Qualidade – PGMQ não foi implementado no exercício de 2022 em razão da redução do quadro da Auditoria Interna.

9. CONSIDERAÇÕES FINAIS

A atividade da auditoria interna deve contribuir para melhorar a governança, o gerenciamento de riscos e os processos de controles, e assim, agregar valor à organização, é um componente integral da governança eficaz e ajuda as organizações a atingirem seus objetivos e mensurar seus resultados.

No seu papel de terceira linha, a AUDIT forneceu avaliação e consultoria independentes e objetivas sobre os assuntos relacionados ao atingimento dos objetivos da ABGF. Não obstante à sua exígua estrutura de recursos humanos, vislumbra-se que cumpriu suas competências regimentais no ano de 2022, ao executar todos os serviços de auditoria previstos no PAINT/2022.

A AUDIT, enquanto órgão de assessoramento do Conselho de Administração, se propôs a subsidiar o Conselho na tomada de decisões por meio de informações fidedignas e isentas, por meio da apresentação do resultado dos trabalhos realizados no exercício.

**Auditoria Interna
AUDIT/ABGF**